



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 081/2026.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SUGERINDO** A INSTALAÇÃO DE FILTROS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO FÍSICA E ELÉTRICA NAS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Os prejuízos financeiros causados ao erário municipal com a reposição constante de bombas de água furtadas ou queimadas são significativos e vão além do custo direto dos equipamentos, envolvendo também despesas com mão de obra, reparos de infraestrutura danificada e, em muitos casos, custos operacionais adicionais devido à interrupção dos serviços de abastecimento de água.

Além do custo do equipamento em si, há os gastos com a mão de obra especializada para a remoção do equipamento danificado e a instalação do novo. Isso pode envolver equipes próprias do município ou a contratação de serviços terceirizados, gerando despesas adicionais com salários, encargos ou contratos.

Danos à Infraestrutura: Em muitos casos de furto ou vandalismo, os criminosos arrombam portões, danificam casas de bombas e destroem painéis de controle e fiação, como relatados em municípios. Os custos de reparação dessa infraestrutura adicional aumentam ainda mais o montante total dos prejuízos.

A interrupção do serviço de abastecimento de água ou drenagem devido à falta de uma bomba funcional gera custos operacionais indiretos e problemas para a população. O município pode ter que recorrer a medidas emergenciais, como o uso de caminhões-pipa, que têm custos logísticos e operacionais próprios. A ineficiência e a descontinuidade dos serviços públicos também podem levar a penalidades contratuais em consórcios e insatisfação pública.

A recorrência desses incidentes transforma um gasto pontual em uma despesa contínua e não planejada, pressionando o orçamento municipal e desviando recursos que poderiam ser investidos em outras áreas essenciais.

Em resumo, especificamente a instalação de filtros nas bombas, é uma obrigatoriedade de garantir que a água fornecida à população esteja em conformidade com os



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

padrões de potabilidade, o que na maioria das vezes só é possível com a implementação de um sistema de tratamento e filtragem adequado antes do consumo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de fevereiro de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44